



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINE, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 14ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

**ORDEM DO DIA.** **Indicação nº 015/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal, encaminhe ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) pedido de providências em relação aos buracos na rodovia 400 AM 9010 entre Passa Sete e Lagoa Bonita do Sul. **Aprovada por unanimidade.** **Indicação nº 016/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Solicita providencia junto ao DAER, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, que seja feita a manutenção no asfalto que liga Lagoa Bonita do Sul a Passa Sete, tendo em vista que o mesmo já necessita de operação tapa buracos, o mais breve possível, uma vez que, estamos num período chuvoso e com falta de manutenção poderá agravar a situação. **Aprovada por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1950/2024:** Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2024 e na Lei Orçamentaria Anual de 2024 e autoriza abertura de Credito Especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1951/2024:** Autoriza o Executivo Municipal abrir de Credito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e da outras providenciasFoi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1952/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigencia do contrato por prazo determinado de enfermeiro, autorizado pela Lei Municipal nº 1.785/2022 de 24 de agosto de 2022 e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1953/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse publico, um engenheiro civil e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1954/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse publico, um operador de maquinas e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo o uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MÔNICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 28 de maio de 2024

**Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

**Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO**  
Secretária